

**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de SERRA NEGRA**

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

DELIBERAÇÃO Nº. 01/2021

Dispõe sobre a renovação da Mesa Diretora e Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Serra Negra – Gestão 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.777 de 02 de setembro de 2014, e de acordo com seu Regimento Interno, faz saber e publica a nova composição de sua mesa diretora e suas Comissões aprovadas em reunião ordinária de 26/08/2021 e 14/12/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público a **composição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2023**, assumindo os trabalhos a partir de 26/08/2021 sendo composto:

PRESIDENTE: Leticia Esteffany V.da Silva- Assessora da Secretaria de Esportes/Lazer;

VICE-PRESIDENTE: Emerson Felipe Pedroso – Psicólogo do CRAS/SADS;

SECRETÁRIA: Sheila N. Carvalho - Diretora do Instituto Nuvem

CO-GESTOR DO FMDCA: Torquato Francisco Lopes -OAB- Seção Local

Art. 2º - Tornar público a nomeação dos atuais Conselheiros para as seguintes Comissões:

Comissão de Políticas Públicas focada em Crianças e Adolescente:

Conselheiras: Letícia Esteffany V. Silva - Anete G. Machado e Sheila N. de Carvalho;

Comissão de Garantia de Direitos:

Conselheiras: Sonia B. Fazolin, Silvia Vieira e Helena Mesquita B. Santos;

Comissão de Orçamento e Acompanhamento do FMDCA:

Dr.Torquato F. Lopes - Gabriela L. Zelante e Sheila N. Carvalho

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após aprovação em reunião plenária do CMDCA.

Serra Negra, 14 de dezembro de 2021

Leticia Esteffany Vieira da Silva
Presidente do CMDCA-Serra Negra